DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1021** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camarmd@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA MESA Nº 008/2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2022 disposto na Lei nº 1735 de 06 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001.000 Manutenção da Câmara Municipal			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 56	10.000,00
TOTAL			10.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.30.00.00.00	Material Consumo	Ficha 17	12.000,00
TOTAL			12.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Ficha 35	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camarmd@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Ficha 03	32.000,00
TOTAL			32.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camarmd@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora realizada faz-se necessária diante da necessidade de complementação de recursos a fim de garantir a execução dos serviços relacionados a compra de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes e execução de serviços para a Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 24 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHIANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO